



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

DECRETO Nº 1934/2014

Anula o Concurso Público nº 002/2013 e dá outras providências.

CONSIDERANDO os termos da Súmula 473 do STF, que autoriza a Administração anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, e, por conseguinte, deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, dentro do seu poder discricionário;

CONSIDERANDO a previsão no Edital no item “15.1 c)” onde consta que é direito do Município cancelar o concurso por conveniência técnica administrativa;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração em autocontrole não pode ficar inerte ante a recomendação do Departamento Jurídico do Município que entendeu que o ato de não disponibilizar as provas para todos os candidatos, dentro do prazo para interposição de recurso, na primeira fase do concurso, fere o direito do contraditório e da ampla defesa de todos os candidatos;

CONSIDERANDO, que tal ato coloca em risco a transparência do concurso realizado, não transmitindo segurança o que compromete a lisura do ato público;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os princípios da moralidade, transparência pública e o interesse público.

Diante do exposto, o chefe do executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o Concurso Público nº 002/2013, e conseqüentemente ficam anulados todos os atos decorrentes de sua edição e publicações;



MUNICÍPIO DE DUARTINA

Rua Henrique Hortelã nº 127 Centro - CEP: 17470-000

Telefone: (14) 3282-8282

Site: www.duartina.sp.gov.br

Email: prefeitura@duartina.sp.gov.br

Art. 2º Fica assegurado aos candidatos que se inscreveram no Concurso Público n º 02/2013, a devolução do valor recolhido a título de inscrição, através de requerimento administrativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de janeiro de 2014.



ENIO SIMÃO
=Prefeito Municipal=